



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMJA Nº 087/2025.

João Alfredo, 20 de maio de 2025.

Revmº. Padre

Paulo José de Santana

M.D. Vigário Paroquial

João Alfredo – PE

Assunto: **Encaminha o Decreto Legislativo nº 05/2025.**

Reverendíssimo Sacerdote:

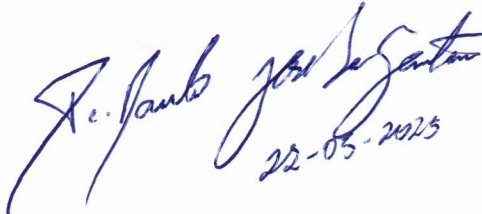
Através do presente, estamos encaminhando a V. Revmª. o **Decreto Legislativo nº05/2025**, de autoria do edil Tato Mendes, aprovada nesta Casa Legislativa.

Sendo o que apresentamos para o momento, na oportunidade externamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jozivan Tavares de Lira

Presidente


22-05-2025